



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 394

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 11 de setembro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/20231

DECRETO Nº 070/20231

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO1

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/20231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023

Processo administrativo: 122/2023, PMC do pregão presencial SRP nº 14/2023, tipo menor preço por item, OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para atender a demanda do dia do evangélico Municipal de Cachoeirinha - TO. Preços registrados por itens da empresa: **S R CONSTRUTORA E LOCADORA EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.309.692/0001-80, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Totalizando R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil reais e seiscentos e quarenta reais). Assinatura 05 de setembro de 2023, o prazo de vigência da ata de registro de preço e de 12 (doze) meses. A ata completa poderá ser consultada na sala da CPL da prefeitura municipal de Cachoeirinha na Av. 21 de Abril, nº 1525 – Centro, CEP: 77915-000.

Cachoeirinha – TO, 11 de setembro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2023

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL (LONG NECK) NO RODEIO E CAVALGADA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 15 a 17 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que se aproxima o Rodeio e a Décima Terceira Cavalgada a serem realizados nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023, no município de Cachoeirinha-TO;

CONSIDERANDO que em edições anteriores da festividade, a venda de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) causou diversos transtornos a segurança de todos e ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) no Rodeio e na cavalgada a serem realizadas nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023, no município de Cachoeirinha/TO.

Parágrafo único - Os comerciantes locais ou vendedores ambulantes que descumprirem a proibição constante no Caput deste artigo poderão ser multados e em caso de reincidência ter cassado seu alvará de funcionamento após o devido processo legal.

Art. 2º - Fica proibida a instalação de barracas/tendas ou assemelhados que não estejam englobados dentro do Projeto Municipal encaminhado ao corpo de Bombeiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha-TO, 11 de setembro de 2023.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/2023

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA - TO Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 21/09/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins : Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo da merenda escolar, em comprimento ao Pnae (Programa Nacional Alimentação Escolar) Fundo Municipal Desenvolvimento da Educação deste Município de Cachoeirinha

Tocantins. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248 ou (63) 99112-5391.

Cachoeirinha/TO, 06 de setembro de 2023.

Rita dos Santos Saraiva
Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 394